



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA



# RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

NOVEMBRO/2024

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. ÁREAS VERIFICADAS .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1.1. PESSOAL.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2. ÁREA FINANCEIRA.....</b>	<b>8</b>
<b>3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS .....</b>	<b>14</b>
<b>3.5. ÁREA CONTÁBIL .....</b>	<b>16</b>
<b>3.6. GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>17</b>
<b>3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....</b>	<b>18</b>
<b>3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA.....</b>	<b>19</b>
<b>3.10. ÁREA JURÍDICA.....</b>	<b>20</b>
<b>3.11. TRANSPARÊNCIA .....</b>	<b>21</b>
<b>3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP .....</b>	<b>22</b>
<b>3.13. ATUARIAL .....</b>	<b>23</b>
<b>3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS .....</b>	<b>24</b>
<b>3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>26</b>
<b>4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>27</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, nomeado pelo Decreto 10.965/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019, em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências à unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, da CF/88; considerando também as Instruções Normativas nº 12/2011 e nº 14/2011 – TCE/MG e o Plano Anual de Atividades de 2024, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento e acompanhamento.

## **2. METODOLOGIA**

Considerando o escopo de atuação, a realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, reuniões com a Diretoria Executiva e demais servidores, além da análise de ambiente, com vistas a avaliar a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

## **3. ÁREAS VERIFICADAS**

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, foi possível observar que:

### **3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA**

Os atos praticados pela administração do IPREV Mariana estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A gestão promove e apoia a capacitação contínua de servidores e membros dos órgãos colegiados, reforçando o compromisso com a qualificação profissional e a melhoria dos serviços prestados.

No mês de novembro, com o objetivo de promover ações de capacitação, registrou-se: Participação de membros do Conselho de Previdência, Conselho Fiscal e servidores do IPREV no **“12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS”**, promovido pela ABIPEM, nos dias 06, 07 e 08/11/24 em Aracaju/SE; Participação de membros do Comitê de Investimentos no curso **“Credenciamento e Seleção de Ativos”**, promovido pela LEMA Educação, nos dias 12 e 13/11/24 em Belo Horizonte/MG; Participação de membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e

servidores do IPREV no “**XI Encontro dos RPPS de Minas Gerais**”, promovido pelo IPREV TRÊS PONTAS e ANEPREM, nos dias 21 e 22/11/24 na cidade de Três Pontas/MG; Participação de membros do Conselho de Previdência e da Diretora Presidente no “**1º Seminário Regional de Juiz de Fora**”, promovido pela AMIPREM, nos dias 28 e 29/11/24 em Juiz de Fora/MG.

Dando continuidade à avaliação da área, no dia 12 de novembro foi publicado o **Edital de Eleição** para a composição do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV Mariana, para o triênio 2025-2027.

Além disso, o IPREV Mariana obteve uma conquista significativa ao alcançar o **5º lugar** na categoria Médio Porte no **15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária**, promovido pela ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios).

O prêmio, que destaca as melhores práticas de gestão previdenciária no Brasil, é uma iniciativa da ANEPREM e conta com o apoio da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC/MPS), da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP) e da *Revista RPPS do Brasil*.

Sobre as correspondências, registrou-se: Envio de **Ofícios diversos** ao Prefeito Municipal, Secretários, vereadores e outros, convidando para o evento “3º Café com Aposentados”; Solicitação a Secretaria de Administração após apreciação da Comissão Eleitoral, de ampliação dos locais de votação para eleição dos conselhos do IPREV;

Sobre os processos administrativos, registrou-se:

- **Processos nº 8.779/2024, 8.789/2024, 8.823/2024, 8.834/2024, 8.838/2024, 8.839/2024, 8.840/2024, 8.841/2024, 8.844/2024, 8.850/2024, 8.852/2024, 8.853/2024, 8.854/2024, 8.856/2024**, todos referentes às inscrições no processo eleitoral para os conselhos do IPREV, triênio 2025/2027.
- **Processo nº 8.680/2024**, referente à apuração de denúncia realizada por meio da Ouvidoria do IPREV Mariana, registrada sob a manifestação nº 1244481.007.202411011919, acerca da concessão indevida de pensão por morte, devido à ausência de comprovação da qualidade de dependente à época do óbito, em decorrência da dissolução judicial de união estável.

Informa-se, ainda, que permanece sem resposta o **Processo/Requerimento nº 017326.082024-1**, referente à solicitação encaminhada ao SAAE Mariana para a restituição do valor de R\$ 105,08, referente a conta de água paga em duplicidade.

Além disso, informa-se que, atualmente, o IPREV Mariana possui dois processos administrativos internos em andamento, destinados à apuração de responsabilidades em processos administrativos próprios, conforme recomendação expressa em parecer da Procuradoria Jurídica e da Secretaria de Administração do Município, sendo eles:

- **Processo nº 9.023/2023:** relacionado à apuração do processo de anulação de aposentadoria e à definição de responsabilidade pelo pagamento, ocorrido em agosto de 2023.
- **Processo nº 7.982/2024:** referente à apuração de isenção irregular na concessão de isenção de imposto de renda para segurados acometidos por moléstia grave.

Sobre os atos administrativos, registrou-se: **Publicação dos Editais de Convocação nº 12/2024, nº 13/2024 e nº 14/2024**, referentes à convocação de candidatos aprovados no concurso público (Edital nº 001/2019) para o cargo de Contador; **Publicação do Edital de Convocação nº 02/2024** – para Eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREV Mariana; Publicação do resultado preliminar e final das inscrições dos candidatos para eleição do Conselho Municipal de Previdência e Fiscal do IPREV Mariana; **Publicação da Portaria nº 97/2024**, que dispõe sobre a posse dos membros do Comitê de Investimentos após deliberação do Conselho Municipal de Previdência.

Sobre as atividades dos órgãos colegiados, o **Conselho Municipal de Previdência** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **13/11/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Observações sobre a ata do conselho fiscal e relatório do controle interno; Feedback sobre o congresso em Aracajú/SE; Participação de servidores do IPREV MARIANA em eventos de Conselho; Transferência da servidora Naiara da Diretoria Administrativa Financeira para a Contabilidade do IPREV; Convocação do 8º colocado para o Cargo de Contador; Posse da servidora Geisy Cristina Carlos Gonçalves no cargo de Auxiliar Administrativo; Feedback da Comissão de Imóveis; Publicação do Edital de Eleição para eleger os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREV; Audiência Pública dia 06/12/2024; Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial e Relatório de Governança Corporativa; Jornada de trabalho semanal do contador e advogado autárquico do IPREV para o ano de 2025.

O **Conselho Fiscal** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **08/11/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Participação do Analista de Investimentos, Ricardo Anselmo: posição dos investimentos do IPREV; Relatório do Controle Interno e de Investimentos, referente ao mês de setembro/2024; Prestação de contas do 2º quadrimestre/2024; Esclarecimentos quanto à situação do setor de Contabilidade do IPREV; Esclarecimentos quanto às atividades da Comissão para busca de imóvel/sede; Transferência da servidora Naiara da Diretoria Administrativa para a Contabilidade

para dar apoio ao Contador. Convocação do 6º colocado candidato ao cargo de contador. Posse da Auxiliar Administrativo: Geisy Cristina Carlos Gonçalves; Início dos trabalhos da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal.

O **Comitê de Investimentos** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **25/11/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação do cenário econômico; Análise do cenário macroeconômico; Apresentação da carteira de investimentos do Instituto; Proposição de investimentos/desinvestimentos; Deliberação de aplicação de repasse mensal; Discussão e elaboração da Política de Investimentos para 2025; Tema livre para considerações finais;

### 3.1.1. PESSOAL

Apresenta-se abaixo a estrutura do quadro de pessoal ativo, estagiários e demais colaboradores do IPREV Mariana.

**Quadro 1.** Quadro de Pessoal Ativo e demais colaboradores

#### DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Elizangela Sara Lana	Dir. Presidente	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I - CP RPPS DIRIG II
Betânia Aparecida de Paula	Dir. Administrativa Financeira	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I
Crislaine Aparecida Lourenço	Dir. Previdenciária	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG I

#### CONTROLE INTERNO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Diego da Silva Carioca	Controlador Interno	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG II -CP RPPS CODEL II -CP RPPS COFIS II

#### GESTOR DE RECURSOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Ricardo Geraldo Anselmo	Analista de Investimentos	- CP RPPS CGINV I - CP RPPS CODEL I

#### QUADRO TÉCNICO IPREV MARIANA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos	Advogada Autárquica	Jurídico
- Yasmim Mendes de Andrade	- Auxiliar Administrativa	Diretoria Administrativa Financeira
- Diego Ritis da Silva Couto	- Assistente II – Pessoal e Serv. Administrativos	
Naiara Trindade Oliveira		

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
	- Auxiliar Administrativa	
- Samantha Ramos de Godoy Moreira - Renato Justino Silva de Magalhães	- Assistente II – Benefícios Previdenciários - Assistente I – Informática	Diretoria Previdenciária
-Giselle Cristina Carlos Gonçalves -Geisy Cristina Carlos Gonçalves	-Assistente III – Compras -Auxiliar Administrativo	Compras e Licitação
Marly Sudária da Silva de Paula	Auxiliar Administrativa	Recepção
Caio Reis Bernardes	Estagiário	Contabilidade
Cecilia Araújo Fontaina	Estagiária	Comunicação
- Isabela Estevam Inocêncio - Alcione Ferreira Viana de Jesus	Programa Inclusão Produtiva (Município)	Serviços Gerais

As atividades da contabilidade estão sendo exercidas pelo Contador do Município, conforme Decreto nº 11.958/2024, com o apoio do estagiário Caio Reis Bernardes.

No mês de novembro, foi concedido o período de férias aos servidores Betânia Aparecida de Paula e Diego da Silva Carioca. Além disso, houve a posse da servidora Geisy Cristina Carlos Gonçalves no cargo de Auxiliar Administrativo, e o pedido de desligamento da estagiária Maria Leticia Mariano Cardoso do setor de arquivo.

### 3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Apresenta-se no quadro abaixo a estrutura dos órgãos colegiados do IPREV Mariana conforme Lei Complementar nº 173/2018:

**Conselho Municipal de Previdência** - órgão superior de deliberação colegiada;

**Quadro 2.** Membros do Conselho Municipal de Previdência

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Quéli Madureira Campos Ferrarez	-Titular	-CP RPPS CODEL I -	
- Mara Lucia Pereira Carraro - Conceição Aparecida Brandão	-Titular -Suplente	- -	<i>Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários</i>
- Elói Martins de Melo - Luciana Pyra Ferreira	- Titular - Suplente	-CP RPPS CODEL I -	
- Juvenil Cassiano dos Santos - Ana Cristina do Valle Domingos	- Titular - Suplente	- -	<i>Indicados pelo Poder Executivo</i>

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
Vanessa Maria Costa Alves	<i>Titular</i>	-	<i>Indicados pelo Poder Legislativo</i>

**Conselho Fiscal** - órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

**Quadro 3.** Membros do Conselho Fiscal

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Vera Madalena da Rocha Maia - Vitor Nunes Pansieri	- <i>Titular</i> - <i>Suplente</i>	- CPA 10 e CP RPPS COFIS I -	<i>Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários</i>
- Darcy Pereira de Carvalho - Elieser Geraldo Aquino	- <i>Titular</i> - <i>Suplente</i>	- -	
- Hallysson Mendes Souza Pinto - Mayra Soragi Marafelli	- <i>Titular</i> - <i>Suplente</i>	- -	<i>Indicados pelo Poder Executivo</i>
- Mauricio Antônio Oliveira - Bruna da Silva Santos	- <i>Titular</i> - <i>Suplente</i>	- -	<i>Indicados pelo Poder Legislativo</i>
- Adriana Aparecida da Silva Martins - Marcelo H. Machado Silva Araújo	- <i>Titular</i> - <i>Suplente</i>	-CP RPPS COFIS I -	<i>Indicados pelo Conselho de Previdência com formação em Contabilidade</i>

**Comitê de Investimentos** - órgão responsável pelas decisões relativas aos investimentos dos recursos garantidores.

**Quadro 4.** Membros do Comitê de Investimentos

NOME	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Edilene Barbosa Toribio - Flavio de Assis Rocha	- CPA 10 e CP RPPS CGINV I - CP RPPS CGINV I	<i>Indicados pelo Conselho Municipal de Previdência dentre os segurados e beneficiários</i>
- Ricardo Geraldo Anselmo - Osmerino Anelito Pena	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I - CP RPPS CGINV I	
- Wesley Ferreira de Moraes	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I	

### 3.2. ÁREA FINANCEIRA

A análise realizada evidencia que, no mês de novembro de 2024, houve regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores, bem como no recolhimento das obrigações patronais do IPREV Mariana, da Câmara Municipal, do SAAE Mariana e da Prefeitura.

Além disso, a análise também mostra o acompanhamento dos valores repassados pelo INSS a título de Compensação Previdenciária (COMPREV).

**Quadro 5.** Acompanhamento dos repasses de contribuições e compensação previdenciária

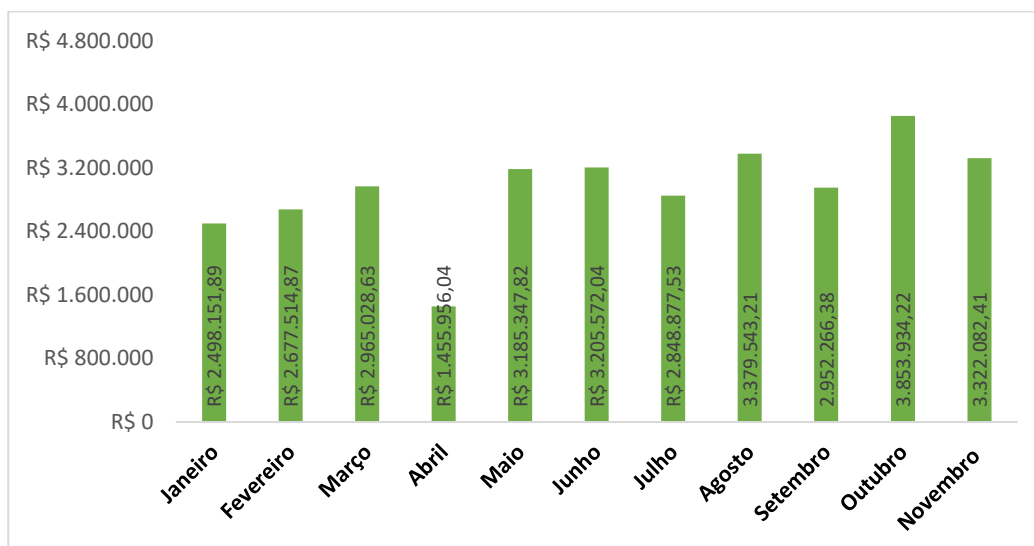
ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR DE REPASSES
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV MARIANA	R\$ 16.707,05
Câmara Municipal de Mariana	R\$ 10.265,87
Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE MARIANA	R\$ 161.336,76
Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 3.347.874,08
*Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 10.749,29
<b>COMPREV/INSS</b>	<b>R\$ 107.803,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.654.736,60</b>

\* *Valores de recolhimento previdenciário sobre as folhas de pagamento complementares das progressões horizontais pagas aos servidores municipais.*

Ainda no que diz respeito à área financeira, os investimentos do IPREV Mariana (recursos previdenciários e administrativos) rentabilizaram **R\$ 3.322.082,41 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)** no mês em análise. A composição da carteira é de 96,90% em investimentos de renda fixa, 2,33% em renda variável e 0,77% em ativos no exterior.

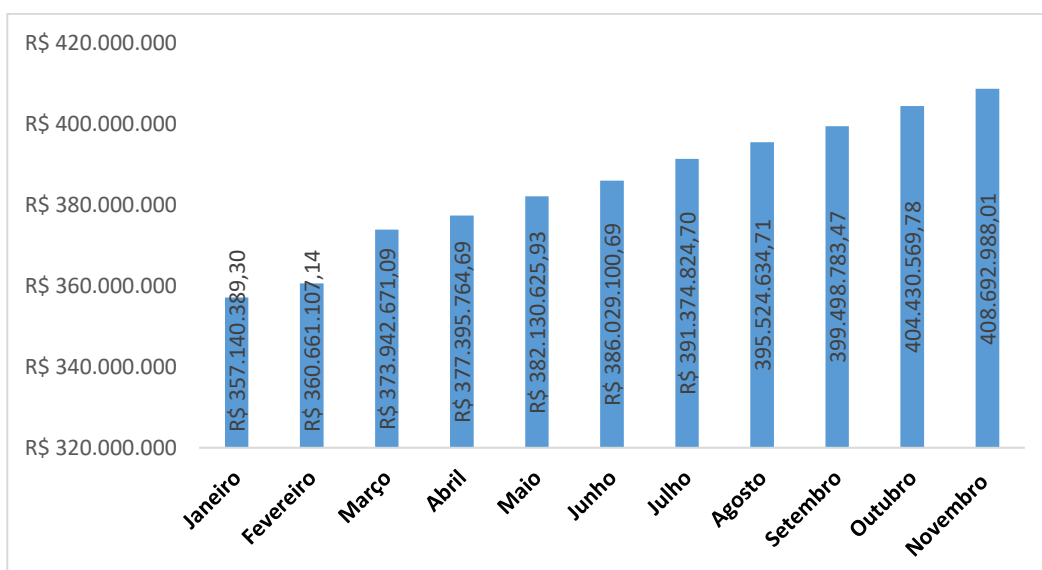
O patrimônio líquido apurado no mês de novembro foi de **R\$ 408.692.988,01 (quatrocentos e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavos)**, conforme evidenciado nos relatórios contábeis e de investimentos.

**Gráfico 1.** Rentabilidade dos Investimentos no ano de 2024



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

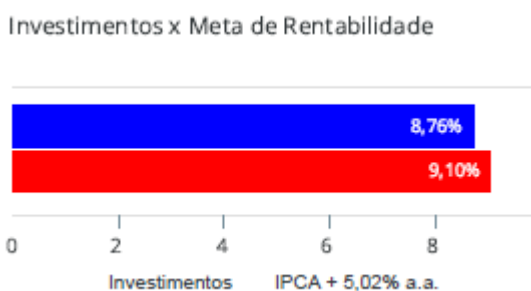
**Gráfico 2.** Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2024



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação à meta de rentabilidade, observa-se que, no mês de novembro, **o percentual de rendimento alcançado foi de 0,82%, enquanto a meta estabelecida era de 0,76%**. No acumulado do ano, o rendimento totalizou 8,76%, ligeiramente abaixo da meta projetada de 9,10%. Esses resultados indicam uma pequena defasagem no acumulado do ano em relação aos objetivos de rentabilidade esperados.

Gráfico 3. Investimentos x Meta de Rentabilidade



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Apresenta-se abaixo a posição consolidada da carteira de investimentos no mês de novembro de 2024.

Quadro 6. Carteira consolidada de investimentos

**Carteira consolidada de investimentos - base (Novembro / 2024)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TÍTULOS PÚBLICOS			171.956.693,95	42,08%		0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea a
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	2.097.488,72	0,51%	22	2,76%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BRDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIAD...	D+0	Não há	23.358.377,41	5,72%	619	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	775.045,02	0,19%	771	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	167.098,87	0,04%	75	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
TREND PÓS-FIXADO FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	738.033,35	0,18%	95.736	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	33.377.515,75	8,17%	1.249	0,17%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	38.689.266,24	9,47%	606	0,25%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	46.430.914,59	11,36%	454	0,63%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA R...	D+0	Não há	44.191.962,82	10,82%	486	1,33%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ABC - IPCA + 6,30% - NOV/2025	D+0	Não se aplica	2.203.365,13	0,54%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA SANTANDER TAXA IPCA + 6,59%	D+0	Não se aplica	30.849.404,54	7,55%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA XP	S/Info	Não se aplica	1.100.610,48	0,27%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+3	Não há	3.162.407,85	0,77%	21.838	0,48%	Artigo 9º, Inciso III
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERC...	D+32	Não há	9.516.501,37	2,33%	533	2,18%	Artigo 10º, Inciso I
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>408.614.686,09</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>78.301,92</b>				Artigo 6º
			<b>PL Total</b>				
			<b>408.692.988,01</b>				

Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação ao envio de informações pelo sistema CADPREV da Secretaria de Previdência, o “DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos” está em conformidade e regularizado.

Acesse o relatório de investimentos na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://iprevmariana.mg.gov.br/iprev/investimentos/relatorios-de-investimentos/>

### 3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A análise realizada demonstra o acompanhamento das atividades do setor no mês em questão, com os seguintes destaques:

- **Sessão Pública da Dispensa Eletrônica nº 06/2024**, referente a contratação de empresa especializada na capacitação para a nova certificação profissional de RPPS;
- **Sessão Pública da Dispensa Eletrônica nº 07/2024**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo no estilo coquetel em atendimento ao evento “3º Café com Aposentados”;
- **Processo de Inexigibilidade nº 05/2024**, referente a contratação/locação de espaço do Clube Marianense, para realização do evento “3º Café com Aposentados”;

- **Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 03/2024**, referente a contratação de empresa especializada em consultoria financeira e de investimentos para atendimento das atividades do IPREV Mariana;
- **Assinatura do 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 06/2023**, com a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente a cessão e licença de uso do sistema de Gestão Pública.

Foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento (AF) aos prestadores de serviços dentro dos prazos estabelecidos para o processamento de pagamento, em conformidade com os contratos de compras e serviços vigentes.

No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme quadro a seguir.

**Quadro 7. Relatório dos contratos vigentes**

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
<b>COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES</b> (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 01/2024	09/05/25 a 08/05/25	-	<b>1.313,32</b>
<b>SECRETARIA DO ESTADO DE MG</b> (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	P. Inex: 02/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	<b>Estimativo</b>
<b>WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA</b> (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	<b>1.890,66</b>
<b>UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPPREV</b> (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários e Folha de Pagamento)	PRG: 05/2020	03/04/24 a 02/04/25	5º Termo	<b>5.284,59</b>
<b>CMM SISTEMAS DE INF. E SERVIÇOS LTDA</b> (Sistema Contábil/Patrimônio/ Compras e Licitação - CLOUD)	PRG: 41/2022	30/11/24 a 29/11/25	2º Termo	<b>6.475,00</b>
<b>FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA</b> (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/24 a 12/04/25	3º Termo	<b>1.611,41</b>
<b>LIBERINO LOPES -ME</b> (Locação de Impressora)	PRG: 04/2022	15/07/24 a 14/07/25	2º Termo	<b>791,89</b>
<b>CREDITO &amp; MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</b>	PRG: 06/2023	14/09/24 a 13/12/24	-	<b>1.341,06</b>
<b>ALUGUEL - Sede do IPREV</b> (Serviço de Locação de Imóvel)	P. Inex: 03/2024	01/04/2024 a 31/03/25	-	<b>14.000,00</b>
<b>DATAPREV S.A</b> (Software/ COMPREV)	P. Inex: 5364/2022	14/01/22 a 13/01/27	-	<b>600,00</b>
<b>CLUBE PASI DE SEGUROS</b> (Seguro estagiários)	C/D: 05/2023	01/09/24 a 31/08/25	-	<b>35,00</b>

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
<b>F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA</b> (passagens aéreas)	PRG/ARP 02/2024	22/08/24 a 21/08/25	-	<b>Estimativo</b>
<b>ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA</b> (Certificação Pró Gestão)	PRG: 03/2023	05/01/24 a 04/01/25	-	<b>Estimativo</b>
<b>LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	Termo de Cooperação Técnica	01/01/24 a 31/12/24	1º Termo	<b>Não oneroso</b>
<b>GÁS DULICO LTDA</b> (Galões de água mineral)	Dispensa 01/2024	22/04/24 a 21/04/25	-	<b>Estimativo</b>
<b>TRANSCOTTA LTDA</b> (Vale transporte)	P. INEX 02/2024	20/03/24 a 19/03/25		<b>Estimativo</b>
<b>PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI</b> (Fornecimento de lanches)	Dispensa 02/2024	15/05/24 a 14/05/25		<b>Estimativo</b>
<b>RACHEL DE ARAÚJO FRAGOSO</b> (Perícia médica)	P. INEX 04/2024	16/09/24 a 15/09/25		<b>Estimativo</b>
<b>ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> (serviço de transporte)	Dispensa 04/2024	26/09/24 a 25/02/25		<b>Estimativo</b>
<b>CONSIGNET SISTEMAS LTDA</b> (Software de gerenciamento e controle de margem consignável)	Termo de Cooperação Técnica n° 0309/2024	03/09/24 a 02/09/29		<b>Não oneroso</b>

Fonte: Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação - Betha Compras

Os seguintes contratos possuem vencimento inferior a 90 dias:

- Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação LTDA
- ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria LTDA
- Secretaria de Estado de Governo – Diário Oficial
- Web Mídias e Sistemas LTDA

Ressalta-se que os valores apresentados no quadro acima correspondem ao montante mensal dos contratos. Aqueles que não possuem valores especificados devem-se ao fato de que as despesas são processadas de acordo com a demanda do IPREV Mariana.

Registra-se, por oportuno, que, em 26/11/2024, a empresa ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA solicitou a extinção consensual da Ata de Registro de Preços decorrente da Dispensa n° 04/2024, alegando divergências na contabilização da quilometragem. A solicitação está, atualmente, em análise pelo Instituto.

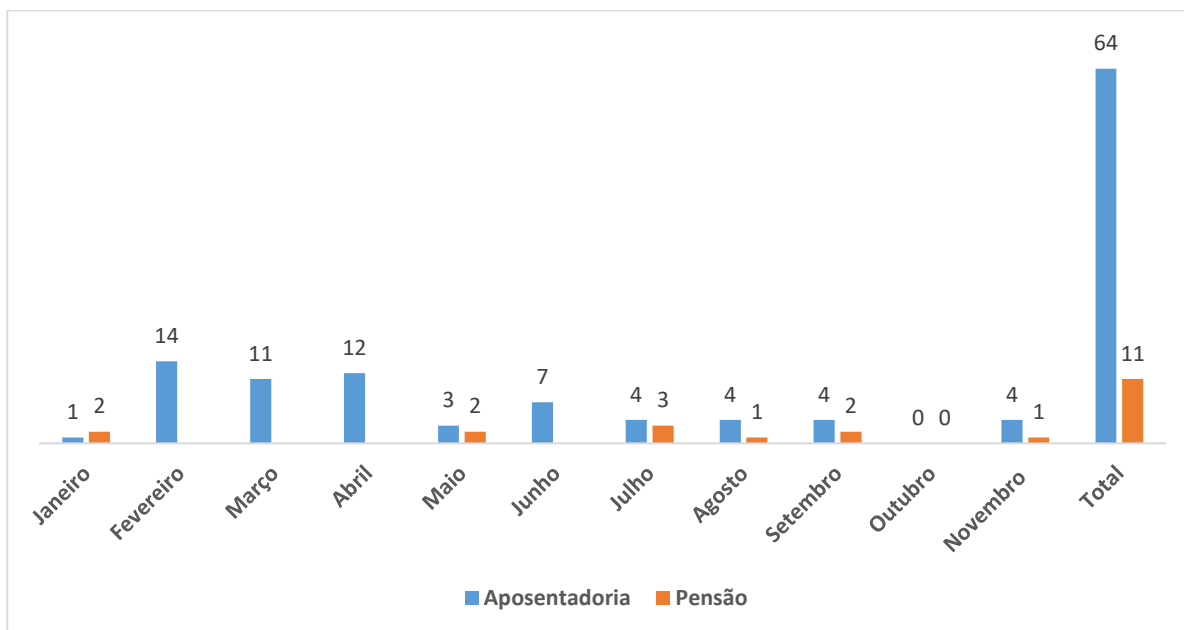
### 3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que, no mês de novembro, foram concedidos **04 (quatro)** benefícios de aposentadoria e **01 (um)** benefício de pensão por morte. O acolhimento dos novos aposentados ocorreu no dia 12 de novembro de 2024.

**Quadro 8.** Benefícios concedidos

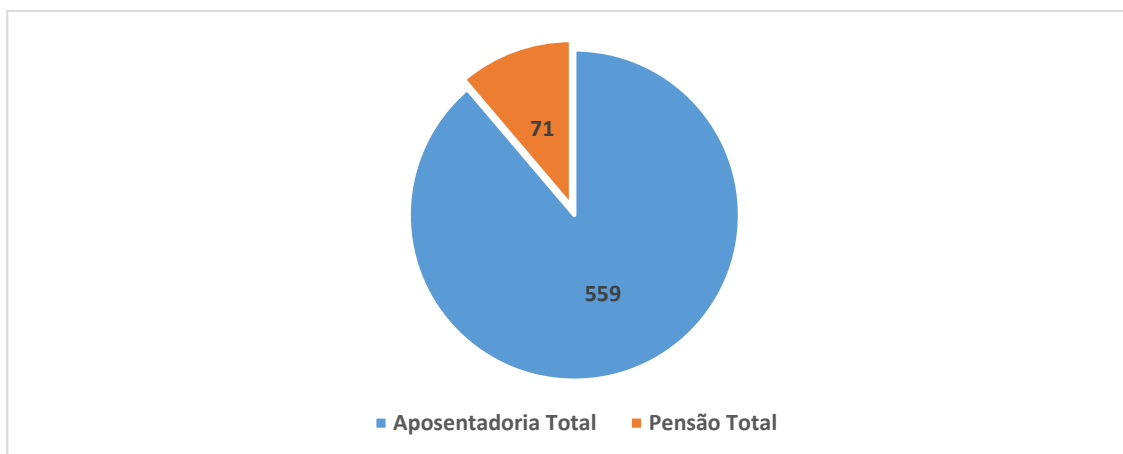
NOME	BENEFÍCIO	CARGO
Marcia da Silva Dias Maia	Aposentadoria Voluntária por Idade	Auxiliar Administrativo
Domingos Marques	Aposentadoria Voluntária	Oficial de Serviços
Jose Geraldo da Silva	Aposentadoria Voluntária	Auxiliar de Serviços
Kariny Fonseca de Souza	Aposentadoria Voluntária	PEB Optante pelo Plano de Carreira
Waldinei Martins dos Passos	Pensão por Morte - Ativo	Agente de Segurança

**Gráfico 4.** Benefícios concedidos no ano de 2024



Fonte: Relatório de Concessão de Benefícios – Sistema Aspprev

**Gráfico 5.** Total de benefícios vigentes



Fonte: Relatório de Benefícios vigentes novembro/24 – Sistema Aspprev

No mês de novembro, foi anulada a Portaria n° 89/2024, que havia concedido o benefício de pensão por morte ao Sr. Genivaldo João Ferreira dos Santos. **A decisão teve como origem uma denúncia registrada na Ouvidoria do IPREV, sob o protocolo n° 1244481.007.20241101.1919, indicando a concessão indevida do benefício em razão da ausência de comprovação da qualidade de dependente à época do óbito, devido à dissolução judicial da união estável.**

Após a instauração do Processo Administrativo n° 8.680/2024, com a devida garantia do contraditório e da ampla defesa, constatou-se que o Sr. Genivaldo João Ferreira dos Santos não atendia aos critérios exigidos para a concessão do benefício. Em virtude disso, o benefício foi formalmente anulado por meio da Portaria n° 98/2024.

Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, e com base nas informações extraídas do relatório emitido pela DATAPREV, referente à competência de novembro de 2024, observamos a seguinte situação:

- 365 requerimentos aguardam análise documental;
- 10 requerimentos estão pendentes de análise médica;
- 122 requerimentos estão na fase de compensação, dos quais 100 já se encontram em fase de pagamento.
- 05 requerimentos estão aguardando compensação de aposentadoria (pensão);
- 12 requerimentos estão em exigência, aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- 02 requerimentos estão sob análise do Perito Médico.

Adicionalmente, **40** requerimentos foram encaminhados pelo IPREV Mariana ao **RPPS do Estado de Minas Gerais**, dos quais, **36** encontram-se em exigência (aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado) e **04** encontram-se aguardando análise documental.

Ainda em relação às atividades do setor, foram analisados os requisitos de aposentação para **03** requerimentos de abono de permanência e realizadas **19** simulações de aposentadoria. Além disso, o setor conduziu cerca de **63** atendimentos presenciais e **07** atendimentos de perícia médica, envolvendo tanto revisões quanto concessões de aposentadoria por invalidez.

Por fim, foram enviados 05 processos de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do sistema FISCAP.



### 3.5. ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada no mês de novembro, demonstra a regularidade dos lançamentos das receitas de contribuições previdenciárias patronais e dos segurados, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras e dos valores recebidos a título de compensação previdenciária. Além disso, a contabilização das despesas também revelou conformidade em termos de instrução formal.

Destaca-se que, foi realizada a correção no registro da receita de remuneração de recursos do RPPS, que não havia sido incluída no balancete de receitas do mês de outubro.

Quanto ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) por meio do sistema SICOM, verificou-se o seguinte status de envio:

- **Folha de Pagamento:** enviada até a competência de **novembro/2024** (dentro do prazo);
- **Acompanhamento Mensal:** enviado até a competência de **outubro/2024** (em atraso);
- **Balancete:** enviado até a competência de **outubro/2024** (em atraso).

 Bem vindo(a) ELIZANGELA SARA LANA GOMES [ENTRAR / SAIR]
 
 ENVIÓ REAL

 ENVIÓ
  SUBSTITUIÇÃO
  HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES
  CALENDÁRIO
  ATIVAR ÓRGÃO

Status de Envio - 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13
IP													
AM													
BLC													
PRO													
FLPG													

**HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES**

Código de acompanhamento:   
 Mês:   
 Exercício:   
 Válida:   
 Módulo:   
 Órgão / Entidade:   
 Atual:   
 Data Início:   
 Data Fim:

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972542681	10-12-2024 09:33	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	10	2024	Sim	Sim	Sim
972542678	10-12-2024 09:31	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	10	2024	Sim	Sim	Sim
972532830	02-12-2024 08:33	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	11	2024	Sim	Sim	Não
972512144	21-11-2024 09:55	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	9	2024	Sim	Sim	Sim
972510256	19-11-2024 11:44	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	9	2024	Sim	Sim	Sim
972510195	19-11-2024 11:20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972506892	14-11-2024 16:54	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EDITAL	10	2024	Sim	Sim	Não
972494031	04-11-2024 13:14	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	10	2024	Sim	Sim	Não
972466054	18-10-2024 11:17	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	8	2024	Sim	Sim	Sim
972465327	17-10-2024 16:53	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	8	2024	Sim	Sim	Sim

Fonte: SICOM - TCE/MG – Consulta realizada em 23/12/2024.

### 3.6. GESTÃO PATRIMONIAL

Verificou-se no mês de novembro que não houve registros e movimentações pelo setor de Contabilidade/Patrimônio.

### 3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que o IPREV Mariana está disponibilizando as informações relevantes no site institucional, além de garantir o pleno funcionamento dos meios de comunicação, como telefones, e-mails, WhatsApp e o aplicativo “Aspprev - Meu IPREV”. As empresas prestadoras de serviços de softwares e sistemas realizam backups diários, assegurando a integridade e segurança dos dados. Além disso, os setores internos do IPREV realizam backups em uma pasta de rede compartilhada por meio do servidor municipal (OpenVPN).

Para aprimorar a infraestrutura tecnológica do IPREV Mariana, **recomenda-se a aquisição de um servidor próprio ou a contratação de um serviço de nuvem para realização de backups, reduzindo assim a dependência dos servidores da prefeitura.** Além disso, é crucial atualizar ou substituir os computadores e notebooks da instituição, garantindo melhor desempenho e satisfação dos usuários.

Adicionalmente, **sugere-se a aquisição de monitores, projetores, smartphones, gravadores de voz e periféricos como webcams e fones de ouvido.** Esses equipamentos facilitarão a realização de reuniões online e outras atividades, melhorando a eficiência e a produtividade da instituição.

### 3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Em relação à Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por natureza, indicando o percentual arrecadado no mês de novembro de 2024.

**Quadro 9.** Demonstrativo da receita total arrecadada no mês

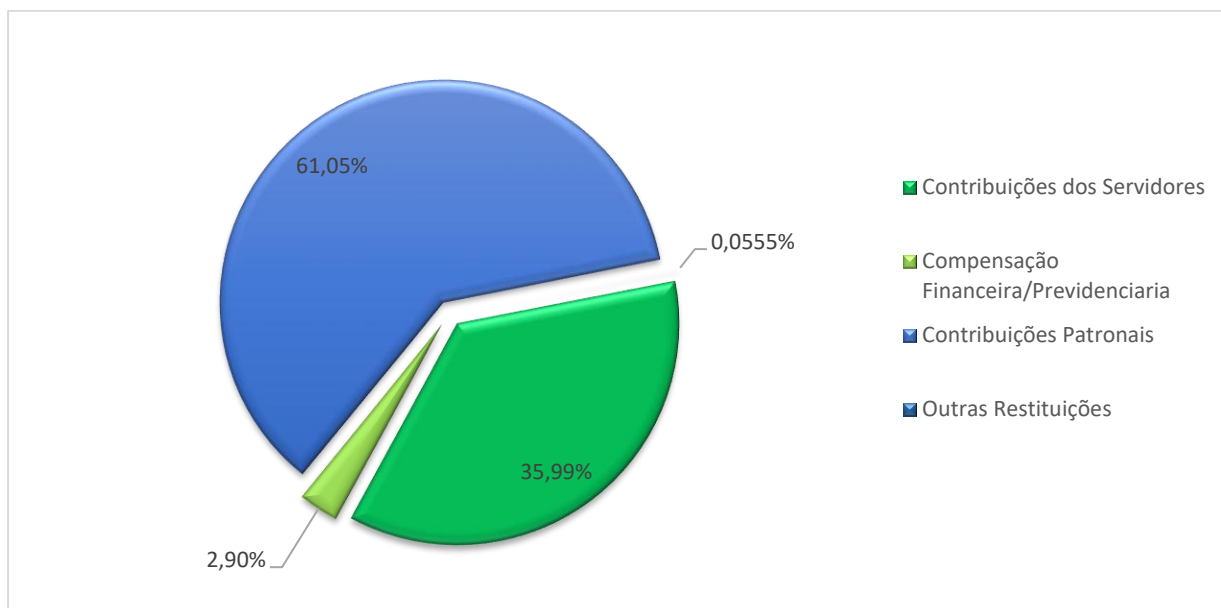
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES<sup>1</sup></b>	
Contribuições dos Servidores	1.336.786,74
Remuneração dos Recursos do RPPS	-
Outras Restituições	2.063,00
Compensações Financeiras/Previdenciária	107.803,55
Contribuições Patronais	2.267.211,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.713.864,67</b>

Fonte: *Dados retirados do Balancete de Receita de novembro/2024 – Betha Sistemas*

**Gráfico 6.** Receita total arrecadada no mês

<sup>1</sup> Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado "Receitas Correntes"

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982). §1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...). No quadro acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas referentes às contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei nº 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV Mariana até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.



Fonte: Balancete de Receita – Betha Sistemas

### 3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA

Quanto à Execução da Despesa, o demonstrativo apresenta as despesas detalhadas por grupo de natureza da despesa, evidenciando o percentual realizado no mês de novembro de 2024.

Quadro 10. Demonstrativo da despesa total realizada no mês

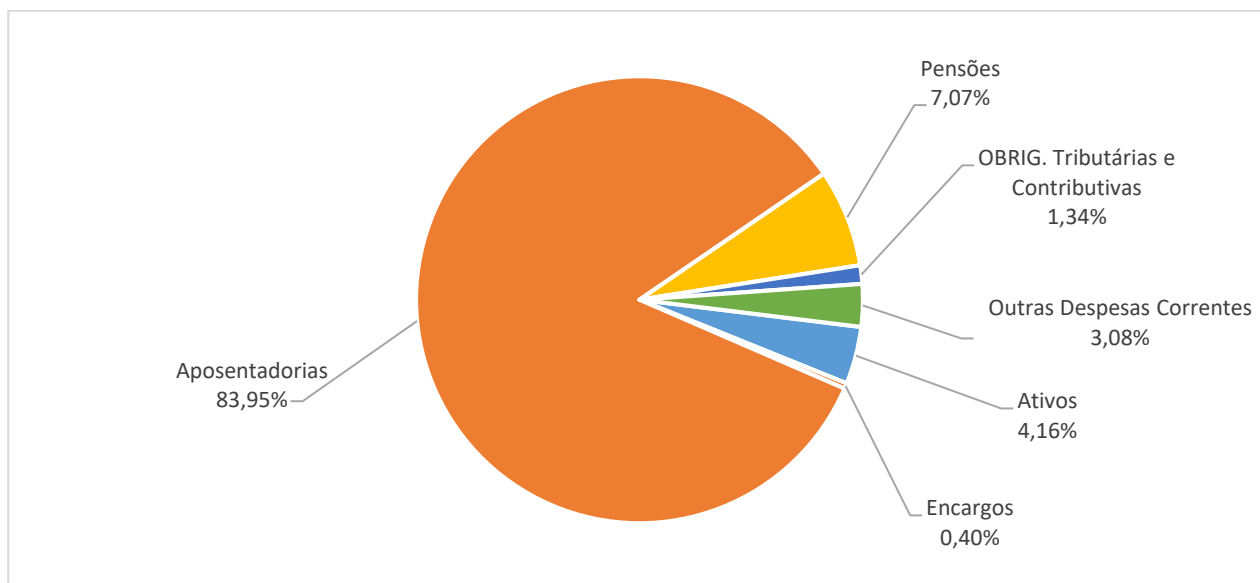
NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
Ativos	116.527,87
Encargos	11.231,84
<b>MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	
Aposentadorias	2.349.896,13
Pensões	198.000,95
<b>OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)</b>	37.566,39
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES<sup>2</sup></b>	86.094,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.799.317,97</b>

Fonte: Dados retirados do Balancete de Despesa de novembro/2024 - Betha Sistemas

Gráfico 7. Despesa total realizada no mês

<sup>2</sup> Nota Explicativa: Composição do Saldo “Outras Despesas Correntes”

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV Mariana. No quadro acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. Os serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica também estão incluídos as despesas com estagiários, despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos e essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação do seu patrimônio. Acrescente-se a isso é realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho estimativo de despesa.



Fonte: Balancete de Despesa – Betha Sistemas

### 3.10. ÁREA JURÍDICA

Verificou-se na análise efetuada, que o setor esteve envolvido em diversas atividades e alinhamentos institucionais, incluindo a elaboração de documentos oficiais e outros. Foram conduzidos estudos normativos e jurídicos para elaboração de esclarecimentos nos processos administrativos e pareceres internos, além de prestar atendimento presencial aos beneficiários do RPPS.

Foi prestada assessoria técnica para atender às demandas rotineiras da Administração, incluindo a participação em audiência processual no Fórum Municipal. Além disso, a advogada autárquica participou de reunião da Comissão de Estudos do Plano de Cargos e Salários do IPREV, bem como de reuniões de alinhamento com a Diretoria da Presidência.

Informa-se ainda que, ao longo do mês, foram elaborados 15 (quinze) pareceres jurídicos específicos, sendo: 11 (onze) abordando a temática de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte e 04 (quatro) abordando a temática de compras e licitações. Foram confeccionadas também 06 minutas de Portarias destinadas ao setor de benefícios e 01 Portaria Administrativa.

Apresenta-se no quadro abaixo a relação de processos judiciais.

**Quadro 11.** Relação de processos judiciais em andamento no PJE- Processos Judiciais Eletrônicos

<b>Nº DO PROCESSO/ PARTE</b>	<b>PRETENSÃO</b>	<b>DEFESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>01</b> 5005337-40.2022.8.13.0400 <b>Helenice Da Conceicao Dutra</b>	Reconhecimento de tempo de reintegração como efetivo exercício de magistério para fins previdenciários e danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	Apresentada contrarrazões em sede de Recurso Inominado. (Intempestivo)
<b>02</b> 5003504-95.2022.8.13.0461 <b>Maria Geralda Rodrigues de Paula</b>	Pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, desde a data de entrada do requerimento de aposentadoria + Danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	A parte autora realizou o pagamento das custas processuais. Aguardando o julgamento do mérito.
<b>03</b> 5002159-83.2022.8.13.0400 <b>Elizangela Sara Lana Gomes</b>	Suspensão da coleta de votos referente e a eleições do IPREV- Mariana e posse no cargo de Diretor Presidente conforme resultado da eleição	Pedidos integralmente cumpridos. Não houve objeção pelo IPREV nem da Comissão Eleitoral	Informações quanto a produção de provas prestadas pelas partes. Aguardando decisão judicial.
<b>04</b> 5004822-05.2022.8.13.0400 <b>Jadir Ferreira do Nascimento</b>	Conversão de Auxílio Doença em Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Aguardando realização de perícia médica	Manifestação do perito judicial informando o não comparecimento da parte autora a perícia designada para 01/05/2024.
<b>05</b> 5002801-85.2024.8.13.0400 <b>Ministério Público/MG</b>	Anulação de Processo de Dispensa Eletrônica (nº 03/2024) – com pedido de Liminar de suspensão	Processo em fase instrutória. Não houve homologação do certame, bem como adjudicação do objeto	Aguardando decisão judicial sobre o pedido de extinção sem resolução do mérito tanto da Autarquia quanto pelo MPMG.
<b>5003754-49.2024.8.13.0400</b> <b>Sara Quirino Almeida</b>	<b>Reconhecimento de atividade em rede de Ensino Superior e no PIP como efetivo exercício de magistério</b>	<b>Impossibilidade. Vedação Legal e Constitucional</b>	<b>Autarquia não cadastrada no polo passivo dos autos. Audiência de conciliação realizada em 21/11/24 – sem acordo.</b>

Fonte: Informações fornecidas pelo setor jurídico do IPREV

### 3.11. TRANSPARÊNCIA

O IPREV Mariana tem se empenhado em garantir a atualização constante de seu site institucional (<https://iprevmariana.mg.gov.br>), onde são disponibilizadas informações essenciais como balancetes contábeis, políticas de investimentos, atas dos conselhos e do comitê de investimentos, relatórios de investimentos, legislações, atos administrativos, relatórios de controle interno, entre outros dados importantes que facilitam a vida dos servidores ativos e inativos. As legislações e atos administrativos também são publicados no Diário Oficial do Município.

**3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP**

Verificou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município foi concedido administrativamente em 10 de maio de 2024, com validade até 6 de novembro de 2024, conforme exibido na tela de consulta a seguir:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Mariana UF: MG  
CNPJ Principal: 18.295.303/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.




EMITIDO EM 10/05/2024  
VÁLIDO ATÉ 06/11/2024



N.º 984799 -  
232726

Fonte: Consulta ao CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV

Entretanto, em consulta ao extrato do CRP realizada em 30 de novembro de 2024, constatou-se que os critérios "Envio das Informações e Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais", sob responsabilidade do Município, e o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), de responsabilidade do Instituto, encontram-se irregulares, conforme exibido na tela abaixo:

Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Irregular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	-

Fonte: Consulta ao extrato do CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV – 30/11/2024

Devido às irregularidades mencionadas, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) não pôde ser renovado. Para que a renovação ocorra, é indispensável que todos os critérios apresentados no extrato do CRP estejam devidamente regularizados.

Para consultar o CRP de um ente federativo, acesse o site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), na seção "Previdência do Servidor". Lá, também é possível visualizar o Extrato Previdenciário, que contém informações detalhadas sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717/98, cuja conformidade é necessária para a emissão do CRP. Após acessar o site, insira o nome do município na área de pesquisa, selecione o município desejado e clique na aba "Emitir Extrato Previdenciário".

### 3.13. ATUARIAL

O IPREV Mariana realiza, anualmente, a reavaliação atuarial e encaminha os resultados por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) até o dia 31 de março de cada ano à Secretaria de Previdência Social/MPS. O último relatório de Avaliação Atuarial foi emitido em 27 de fevereiro de 2024 e apontou um déficit técnico atuarial projetado no valor de R\$ 841.592.499,64 (oitocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Quadro 12. Resultados da Avaliação Atuarial de 2024

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV. ATUARIAL 2024
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ -371.748.085,53
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ -826.010.896,46
(=) Reserva Matemática (RMBaC + RMBC)	R\$ -1.197.758.981,99
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 356.166.482,35
(+) Plano de Amortização	R\$ 0,00
<b>(=) RESERVA A AMORTIZAR</b>	<b>R\$ -841.592.499,64</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 – FAC Gestão Atuarial

Atualmente, o IPREV Mariana conta com um plano de amortização do déficit atuarial em vigor, conforme estipulado pela Lei Complementar Municipal nº 172, de 21 de dezembro de 2017. No entanto, esse plano tem se mostrado insuficiente para a cobertura total do déficit, como destacado no relatório de avaliação atuarial e no parecer técnico do atuário responsável.

É importante ressaltar que já foram realizadas diversas reuniões com representantes do Executivo e Legislativo, além do envio de diversos ofícios ao município, notificando e solicitando

providências urgentes para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

### 3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, tem como objetivo implementar boas práticas de gestão no RPPS. O programa é estruturado em quatro níveis e abrange três dimensões fundamentais, que são os pilares da modernização da gestão: **Controles Internos**, **Governança Corporativa e Educação Previdenciária**.

Em junho de 2024, o IPREV Mariana passou por um processo formal de auditoria com o objetivo de obter a Certificação de Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO RPPS. A auditoria avaliou o cumprimento de 24 ações do programa dentro do Instituto, resultando na elevação da Certificação do Nível II para o Nível III. A nova certificação é válida até 10 de julho de 2027.



## CERTIFICADO

Certificado nº: ICVRPPS.002.PG-001-2024/Rev00

**A ICV Brasil - Inspeção, Certificação e Vistoria**  
Certifica que a Autarquia :

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**  
CNPJ: 30.317.936/0001-01  
Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto  
Mariana/MG - CEP: 35420-000.

Implementou e cumpre as exigências estabelecidas no  
**PRÓ-GESTÃO RPPS**

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no:

**Nível III (Recertificação)**

Através de auditoria realizada pelo **ICV BRASIL** foi comprovado atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 5/2024.  
Validade do Certificado: **10/07/2027**

São Paulo, 11 de julho de 2024



Suzete Schipá Suzuki  
CEO



**ICV Brasil** - Rua General Jardim, 633 - Vila Buarque  
São Paulo - SP - CEP 01223-011 / (11) 3150-0640

A validade deste Atestado deve ser confirmada com a leitura do QR CODE

Acesse o manual do Pró Gestão RPPS (versão 3.5) através do link:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/MANUALDOPRGESTORPPSVERSO3.5.pdf>

Ainda em relação ao Pró-Gestão, é importante destacar que, após a conclusão da auditoria, foram fornecidas pelo auditor recomendações e sugestões de melhorias, consideradas cruciais para a manutenção e renovação da Certificação Nível III. Nesse contexto, o Controle Interno elaborou um relatório, apresentando o status de implementação dessas recomendações, conforme descrito abaixo:

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO
Para melhor apresentação e formalização dos Manuais e fluxos do RPPS sugere se que os manuais sejam uniformes em sua elaboração e formatação. A uniformidade na utilização de softwares (Bizagi, MS Visio, PPT, Fluxograma, SIPOC) para elaboração dos fluxos e formatação dos manuais de maneira homogênea indica que a instituição trabalha de forma organizada e que a produção destes documentos passa por uma análise de conformidade antes de sua aprovação e utilização por parte dos servidores.	Não conforme
Preencher tempestivamente os documentos de Aplicações e Resgate e Credenciamento de Instituições Financeiras de modo que não haja assinaturas em locais inadequados ou falta de assinaturas.	Não Conforme
Adequar as atas reunião com as Deliberações específicas à pauta das reuniões, além de anexar análise de mercado da consultoria nas Atas, além de promover a gravação de reuniões para melhor elaboração do documento.	Não conforme
Verificar junto ao Comitê de Investimentos e a Consultoria de investimentos se é pertinente a criação de "Stop Loss" nos casos de investimentos de renda variável.	Não Conforme
Promover acompanhamento de rentabilização dos investimentos também de forma individual e não somente da carteira.	Conforme
Investir em cursos de capacitação e treinamento do servidor lotado na área de investimentos.	Conforme
Estudar e buscar informações sobre empresas de Consultoria de Investimentos, tendo em vista a proximidade de encerramento do contrato atual.	Conforme
Buscar certificações disponíveis referente aos investimentos e mercado financeiro, além das exigidas na Portaria 1.467/2022 e no Manual Pró Gestão RPPS.	Não conforme

Buscar junto ao executivo o fortalecimento do quadro de servidores, há áreas em que servidores não possuem substitutos diretos. Algumas vezes foi necessário interromper férias de servidores devido à demandas emergenciais.	Conforme
Atualizar norma legal referente a servidores que fazem uso de licença sem vencimentos.	Não conforme
Realizar cursos para setoriais de RH do município sobre o tema previdenciário.	Não conforme
Ajustar as informações no site para evitar a repetição de informações disponíveis.	Não conforme
Promover treinamentos contínuos para equipe.	Conforme
Promover treinamentos e capacitação para Conselheiros.	Conforme

A implementação eficaz dessas ações não apenas assegura a manutenção da certificação, mas também contribui para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da educação previdenciária no IPREV Mariana, promovendo uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos previdenciários.

Destaca-se ainda, que as ações recomendadas foram apresentadas aos membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos nas reuniões realizadas em julho de 2024. Essa transparência e envolvimento dos conselhos são fundamentais para garantir a adesão às melhorias propostas e para fomentar uma gestão colaborativa e eficaz no IPREV Mariana.

### 3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Com o objetivo de estreitar a relação com seus segurados e atender à demanda por Educação Previdenciária, o IPREV Mariana instituiu o programa **“IPREV ITINERANTE”**. Este programa busca aproximar o Instituto de seus segurados por meio de visitas aos locais de trabalho dos servidores, proporcionando informações abrangentes sobre diversos temas, como:

- Composição dos Órgãos Colegiados
- Apresentação institucional da Autarquia
- Importância do recadastramento anual
- Arrecadação das contribuições previdenciárias

- População assistida
- Patrimônio financeiro do Instituto
- Reflexos da Emenda Constitucional nº 103/2019
- Regras e benefícios previdenciários, incluindo aposentadorias e pensão por morte
- Abono de permanência

Além disso, o programa oferece a oportunidade de agendar simulações de aposentadoria e realizar análises de situações individualizadas.

**Em novembro de 2024, não houve a realização das atividades do IPREV ITINERANTE.**

Acesse o projeto no link: <https://iprevmariana.mg.gov.br/arquivos/dbca2ced2631a8daa07c497d699aec86.pdf>

#### **4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Relatório de Controle Interno foi elaborado em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e à Lei Complementar nº 190/2019, além do Plano Anual de Atividades do Controle Interno - 2024. Este relatório apresenta os resultados obtidos na avaliação do Controle Interno, com base nas áreas de atuação monitoradas e acompanhadas ao longo do período.

As áreas monitoradas demonstraram, em sua maioria, aderência aos procedimentos e boas práticas administrativas, refletindo o comprometimento institucional com a legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. Contudo, considerando as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, apresentam-se as seguintes recomendações/notificações:

- **Notifica-se à Diretoria Administrativa Financeira sobre a necessidade de realizar uma verificação rigorosa dos dados de pagamento relacionados a fornecedores, prestadores de serviços e demais beneficiários, a fim de prevenir devoluções, inconsistências e pagamentos em duplicidade.** Além disso, recomenda-se a conferência diária das movimentações nas contas bancárias para garantir a exatidão das operações financeiras;
- **Notifica-se os responsáveis sobre a necessidade de regularização das pendências constantes no extrato do CADPREV/CRP, no que tange ao "Envio das Informações e Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais", (responsabilidade do Município), e ao envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), (responsabilidade do Instituto). **O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP venceu em 06/11/2024;****

- **Notifica-se** aos interessados a atenção aos prazos estabelecidos pela legislação referente à prestação de contas das diárias de viagem;
- **Notifica-se** aos responsáveis que o **Processo/Requerimento nº 017326.082024-1**, protocolado junto ao SAAE Mariana no mês de setembro de 2024, referente à solicitação de restituição do valor de R\$ 105,08, referente a conta de água paga em duplicidade, permanece sem resposta até o momento;
- **Segurança da Informação:** Recomenda-se a aquisição de um servidor próprio ou a contratação de um serviço de nuvem para realização de backups, reduzindo assim a dependência da prefeitura. Adicionalmente, recomenda-se a área de TI o acompanhamento e a busca por melhorias em relação à segurança dos dados, além do cumprimento rigoroso pelos colaboradores da Política de Segurança da Informação;
- **Acompanhamento e Implementação das Ações Recomendadas do Pró Gestão RPPS:** Recomenda-se à Diretoria Executiva e aos demais responsáveis a observância do Relatório de Acompanhamento das ações recomendadas pela equipe de auditoria do Pró-Gestão RPPS, elaborado pelo Controle Interno no mês de outubro de 2024 (item 3.14 do relatório);
- **Cumprimento das Metas do Planejamento Estratégico:** Recomenda-se a Diretoria Executiva ações efetivas para garantir o cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico e no Plano de Ação Anual de 2024;
- **Atualização do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial:** Recomenda-se ao Executivo as devidas providências para a atualização do Plano de Equacionamento do déficit atuarial levando em consideração a defasagem do Plano de Amortização vigente, conforme destacado no relatório de avaliação atuarial de 2024 e no parecer técnico do atuário responsável.

Por fim, o Controle Interno recomenda a todos os envolvidos o constante monitoramento e zelo pelas atividades desempenhadas, visando resguardar a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Mariana, 24 de dezembro de 2024.

**DIEGO DA SILVA CARIOCA**  
Controlador Interno  
IPREV Mariana